INDICAÇÃO Nº 701/2022
Data: 02 de dezembro de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal a retirada da grama que cobre a calçada da Avenida Irio Jacob Welp, dificultando a acessibilidade de pedestres e cadeirantes, que acabam dividindo a ciclovia com ciclistas, oferecendo risco a população rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realizar os trabalhos necessários para o atendimento desta Indicação.

A presente matéria trata da retirada da grama que cobre a calçada da Avenida Irio Jacob Welp, dificultando a acessibilidade de pedestres e cadeirantes, que acabam dividindo a ciclovia com ciclistas, oferecendo risco de acidentes.

Destacamos que a calçada de toda a avenida precisa ser revisada, no entanto, o problema é maior no trecho entre a Unioeste e o bairro Frankfurt (fotos anexas), dificultando o deslocamento da população, incluindo ainda, a prática de caminhada, corrida e ciclismo, que tradicionalmente são realizadas pela população Rondonense nesta avenida.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador




